



# SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SANTOS, SÃO VICENTE, GUARUJÁ, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.

Declarado de Utilidade Pública – Lei 4.119/77

C.N.P.J-58.251.224/0001-56

**CIRCULAR Nº13/2006**

Santos, 09 de novembro de 2006.

## **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Vimos pela presente informá-lo que no próximo dia 16 (quinta-feira), às 19:00 horas, em primeira convocação, à rua: Brás Cubas nº03 - 11º andar, no auditório da Associação Beneficente dos Despachantes Aduaneiros, será realizada **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, conforme edital, publicado na imprensa local no dia 10.

### **ORDEM DO DIA**

A) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior;

B) Criação, por força de normas da Confederação Nacional do Comércio - CNC, de um Parágrafo único ao artigo 4 do Estatuto Social, relativo à integração do SDAS ao SICOMÉRCIO - Sistema Confederativo de Representação Sindical do Comércio; alteração parcial do artigo 56, caput, do Estatuto Social e inclusão no Capítulo das "Disposições Gerais e Transitórias", de dispositivo, ambos em atendimento ao disposto na Resolução n. 361, de 2.003, do Conselho de Representantes da Confederação Nacional do Comércio, a qual determina o realinhamento para sincronia de mandatos de todas as Federações e seus Sindicatos respectivos, a ela filiados.

De acordo com o art.º 73 do Estatuto Social, não havendo número legal, em primeira convocação, será esta Assembléia realizada uma hora depois, com qualquer número de associados presentes.

Chama-se a atenção dos associados que estejam com **faltas em Assembléias** Gerais para os fins do disposto no art. 17, alínea "c", combinado com o art. 21 parágrafo 1º, do Estatuto Social.

Contamos com sua valiosa presença, agradecemos.

**SAUDAÇÕES,**

**A DIRETORIA.**